

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE  
2018, REALIZADA EM 11/04/2018.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (11/04/2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2018, sob a Presidência da Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel. Estiveram Presentes e justificaram ausência conforme lista de presenças em anexo. 1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA. A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou aberta a reunião. 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA: A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. 3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1 POSSIBILIDADE DE SE ESTABELECEM CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO PARA OCUPAR AS VAGAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI): Foi submetido à apreciação da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente a presente situação para deliberação. Os membros presentes seguiram o entendimento de que não existe fundamentação legal para respaldar tal situação, até mesmo em detrimento do fenômeno da receptividade constitucional – vez que o artigo 30, inciso VI do referido diploma prevê como dever do Estado prover educação infantil, em creches e pré-escolas, às crianças de até cinco anos de idade e que cabe ao município, em parceria com Estado e União, programas de educação infantil e ensino fundamental. Por todo o exposto, rejeitaram a tese de critérios para ocupar vagas no CMEI. 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes: nenhum 4.2. Processos com julgamento iniciado: nenhum. 4.3 Processos com julgamento adiado: nenhum 4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento: Nenhum. 4.4.2. Julgamento: Proc. nº 201707578 Relatora: Karina Bueno Timachi: nos mesmos termos do ora norteador. 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: nenhum 6. ENCERRAMENTO. A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Karina Bueno Timachi, Secretária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

  
Bárbara de Oliveira Cruvinel  
Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente

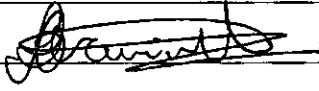
  
Karina Bueno Timachi  
Secretária



Comissão dos Direitos  
da Criança e Adolescente

LISTA DE PRESENÇA CDCA

REUNIÃO EM: 11/04/2018.

1. BÁRBARA DE OLIVEIRA CRUVINEL - PRESIDENTE	
2. RENATA VANZELLA BARBIERI - VICE-PRESIDENTE	
3. LARISSA JANINE DE OLIVEIRA PACHECO -SECRETÁRIA	
4. ABNEL CARDOSO LOURENÇO NETO	
5. ANA ELIZA BARRETO MACHADO	
6. ANA FLÁVIA DA SILVA	
7. ANAJULY CARNEIRO DA SILVA MESTRE	
8. ANNY RAFAELLA NOVAES RODRIGUES	
9. CÁRITA PINNHEIRO SANTOS	
10. CARLA DE PAIVA RODRIGUES	
11. CARLOS RANIEL DA SILVA	
12. DALLYLA CAETANO DE SOUZA SILVA	
13. ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAUJO ROCHA	
14. ENILSON CESAR BATISTA DA SILVA	
15. FREDERICO MADE VELLASCO	
16. ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA	
17. JALES ALVES BARRETO JUNIOR	
18. JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	
19. JULIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA	
20. KARINA BUENO TIMACHI	
21. LARA CRISTIANA GONCALVES FERREIRA	
22. LÉLIA MOREIRA BORGES	
23. LILIAN MARQUES DA SILVA	
24. LUARA ZANN MENDANHA FRANÇA GOMES	
25. LUCIANA NOGUEIRA E SILVA MACIEL	
26. MARCO AURELIO MARTINS	
27. MARIANA SOARES SILVA	

28. MARILDA GONÇALVES DE FREITAS

29. MIRIELLE CAMARGO SOUZA

30. MURILLO RAPHAEL GARCIA RESENDE DE DEUS

31. ODILEIA FIORI TOSI

32. ORLANDO DONIZETE SOUZA JUNIOR

33. RAYANNE TELES MORAES DA COSTA BARBOZA

34. VINICIUS ALVES MELO GOMES

**Convidados:**

Ana Inácia de Azevedo Rezende  
Luiz Antônio dos Santos Villela